



INDICAÇÃO n.º 221/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado com **URGÊNCIA** a capina da calçada na Avenida Pedro Álvares Cabral bairro Interlagos II, início do número 920 ao 2020.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares – ES, 17 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de capina na calçada. O acúmulo de mato tem causado transtornos aos moradores, dificultando o uso adequado do espaço público. No entanto, a falta de manutenção compromete a segurança dos pequenos e pessoas idosas que ficam expostos a riscos desnecessários.

E se faz necessário a realização dessa capina para que não venhamos a ter problemas maiores, como proliferação de insetos peçonhentos de forma descontrolada, bem como as doenças que os mesmos podem causar a sociedade. Muitas cidades possuem regulamentos que exigem a manutenção de espaços públicos e privados, incluindo o controle da vegetação das ruas e áreas em comum.

Além disso, a conservação adequada do espaço público promove um ambiente mais limpo, seguro e agradável para os moradores, incentivando o convívio social e o bem-estar coletivo. A realização da capina e consertos da calçada apresentará melhores condições de uso.

Portanto, é **URGENTE** que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos juntamente com a Secretaria de Obras realizem o serviço assegurando melhores condições de uso para todos.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 17 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/03/2025 09:48

Checksum: **6C21879FC71EB1B920D6A1362E9E33A0630299B894F454D86D2AA67FAA48700C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.